



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

PORTARIA Nº 349/2019.

Constitui Comissão de Análise de Produtos Adquiridos pela Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Alfenas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo artigo 90, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Alfenas;

RESOLVE:

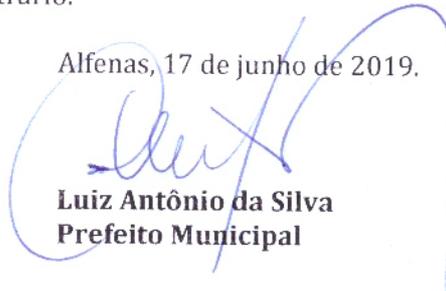
Art. 1º Fica constituída pelos servidores abaixo relacionados, a Comissão Especial de Análise de produtos diversos a serem adquiridos pela Administração Municipal, em especial os **uniformes específicos para a Guarda Municipal**:

- Marcelo Aparecido dos Santos Oliveira;
- Cleide Marques de Oliveira;
- Sandra Edna Oliveira Emergente;

Art. 2º A função de membro desta Comissão não é remunerada, sendo considerada como de natureza de serviços relevantes prestados ao Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Alfenas, 17 de junho de 2019.


Luiz Antônio da Silva
Prefeito Municipal